

Associação Paraibana de Energias Renováveis – APBRenováveis

João Pessoa/PB

E-mail: contato.apbrenovaveis@gmail.com

OFÍCIO Nº 001/2026 – APBRenováveis

À

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Uiraúna

Rua Major José Fernandes, 146, Centro

58.915-000, Uiraúna/PB

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e motivação administrativa quanto ao indeferimento das impugnações ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 00020/2025

Referência: Processo Administrativo Nº 251217CE00020, Licitação Nº. 00020/2025 –
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto LUZ DO FUTURO de eficiência energética renovável para Uiraúna.

Prezada Senhora Prefeita,

A **Associação Paraibana de Energias Renováveis – APBRenováveis**, entidade representativa das empresas e profissionais do setor de energias renováveis no Estado da Paraíba, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **solicitar esclarecimentos formais e motivação administrativa específica** acerca dos fundamentos que levaram esta Administração Municipal a **indeferir integralmente as impugnações apresentadas ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 00020/2025**, mantendo o instrumento convocatório inalterado.

A presente manifestação decorre de análise técnica e jurídica o qual examinou o edital, as impugnações interpostas, bem como as respostas proferidas pelo pregoeiro municipal. Sem prejuízo do mérito administrativo, a Associação busca **compreender, de forma clara, objetiva e devidamente motivada**, as razões pelas quais **não foram acolhidos, total ou parcialmente**, os questionamentos apresentados por empresas do setor,

especialmente diante de indícios relevantes apontados quanto a possíveis restrições à competitividade e fragilidades no planejamento do certame.

De forma objetiva, solicitam-se esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. **Estudo Técnico Preliminar e dimensionamento do sistema (855 kWp):** Considerando a ausência de memória de cálculo detalhada, levantamento concreto de consumo energético e metodologia explicitada no ETP, solicita-se esclarecer quais dados técnicos objetivos fundamentaram o dimensionamento adotado e por qual razão tais elementos não foram formalmente disponibilizados no processo.
2. **Viabilidade técnica da usina em solo e acesso à rede:** Diante da inexistência de parecer de acesso da concessionária local e das impugnações que apontaram risco de inviabilidade técnica, requer-se esclarecimento sobre quais estudos ou informações técnicas embasaram a conclusão administrativa de viabilidade prévia do empreendimento.
3. **Exigência da Estação Skid Solar de 1.000 kVA:** Solicita-se detalhamento técnico que justifique a escolha específica da potência de 1.000 kVA, bem como esclarecimento quanto à compatibilidade dessa exigência com o princípio da competitividade, especialmente frente às alegações de que soluções equivalentes poderiam atender ao objeto.
4. **Qualificação técnico-operacional (atestados):** Requer-se esclarecimento formal se o edital admite, ou não, **atestados de capacidade técnica por similaridade e complexidade equivalente**, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a redação original gerou interpretação de exigência de experiência idêntica.
5. **Exigência de certificação L4 (CGC) para inversores de 250 kW:** Considerando as impugnações que apontaram possível inexistência ou indisponibilidade da certificação exigida para determinados modelos, solicita-se esclarecer o fundamento normativo e técnico da exigência, bem como se são aceitas certificações equivalentes emitidas por organismos reconhecidos.
6. **Motivação do indeferimento das impugnações:** Requer-se, de forma expressa, o detalhamento dos critérios técnicos e jurídicos utilizados pela Administração para afastar os argumentos apresentados pelas empresas impugnantes, à luz dos

princípios da motivação, da transparência e do controle dos atos administrativos (art. 5º e art. 20 da LINDB).

A APB Renováveis ressalta que a presente solicitação **não possui caráter contencioso**, mas institucional e colaborativo, visando assegurar que o certame transcorra **em plena conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e transparência**, preservando a segurança jurídica tanto da Administração quanto dos potenciais licitantes.

Por fim, a Associação coloca-se à disposição para dialogar tecnicamente com esta Administração, contribuindo para o aperfeiçoamento dos instrumentos licitatórios e para a consolidação de políticas públicas sólidas no setor de energias renováveis.

Certos da atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada consideração institucional.

Atenciosamente,

Uiraúna – PB, 12 de Janeiro de 2026.

Rafael Targino

Presidente da Associação Paraibana de Energias Renováveis – APB Renováveis